



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional
Direção-Geral

EDITAL Nº 31/2025/PNA/REI/IFTO, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS PORTO NACIONAL DO IFTO

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

I - TITULAÇÃO: SOMENTE SERÁ CONSIDERADO O TÍTULO DE MAIOR PONTUAÇÃO (NOTA MÁXIMA 30) Orientação: Deverá ser selecionada apenas 1 (uma) das opções e apresentado como anexo o respectivo documento comprobatório do título de maior pontuação na forma exigida no Anexo III)	
A- () Doutorado 30 Pontos	Enviar diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES. Em substituição ao diploma, serão aceitos documentos provisórios que comprovem a obtenção do título, como certidão ou declaração de conclusão de curso seguida do histórico escolar.
B- () Mestrado 20 Pontos	Enviar diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES. Em substituição ao diploma, serão aceitos documentos provisórios que comprovem a obtenção do título, como certidão ou declaração de conclusão de curso seguida do histórico escolar.
C- () Especialização 10 Pontos	Enviar certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007. Em substituição ao certificado, serão aceitos documentos provisórios que comprovem a obtenção do título, como certidão ou declaração de conclusão de curso seguida do histórico escolar.
II - EXPERIÊNCIA DOCENTE (NOTA MÁXIMA: 70) TEMPO DE MAGISTÉRIO: Exercício de Magistério em Instituição pública ou privada - 1 ponto por mês completo (30 dias) de experiência docente, não sendo contabilizados períodos concomitantes. O exercício e o período do magistério deverão ser comprovados pelos seguintes documentos, conforme o caso: a) Certidão/Declaração emitida pelo empregador ou por autoridade pública competente que comprove o exercício e o período do magistério ¹ ; b) Carteira de Trabalho, com todas as páginas de identificação do candidato e tempo de início e de término do trabalho*. Orientação: Deverá ser apresentado como anexo o respectivo documento comprobatório de cada tempo de magistério (Certidão, Atestado, Certificado, Declaração, Carteira de Trabalho)	

[illegible]

¹ Conforme item 11.6 do Edital nº 31/2025, para efeito da avaliação do item "Experiência Docente" da Prova de Títulos, somente será considerado exercício de magistério o cargo de professor ou docente, excetuando-se outras denominações tais como qualificador, monitor,

auxiliar, estagiário em docência, instrutor, tutor, siglas sem especificação por extenso do cargo/função/emprego de professor ou docente, dentre outros similares a estes.

Observação: Este formulário pode ser assinado fisicamente ou eletronicamente por meio da Plataforma Gov.br disponível no link: <https://www.gov.br/governodigital/ptbr/assinatura-eletronica>, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 ou por outra ferramenta eletrônica de assinatura válida.



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 22/08/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2881655** e o código CRC **BA9099C6**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO — (63) 3142-0871
www.iftto.edu.br — seletivoprofessor.porto@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.015813/2025-64

SEI nº 2881655